



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016  
Jornal Paraná do Lato  
Página 11A  
Edição 2426  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2515/16

Data 30/06/16

**Súmula.** Concede licença remunerada a servidor efetivo para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO SENHOR JURACY RYL, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

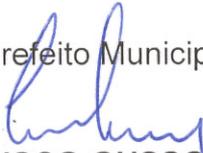
## DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedida licença remunerada ao servidor efetivo, senhor Juraci Ryl ocupante do cargo de borracheiro, admitido em 07/04/08, portador do CI/RG nº 7.714.977-5 SSP PR e CPF Nº 971.159.169-34, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 02 de outubro de 2016.

**Art. 2º-** A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal